

MUNICÍPIO DE ALMADA**Aviso (extrato) n.º 18635/2022**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para técnico superior (nutricionismo).

Nos termos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual, torna-se público que, por meu despacho datado de 06-09-2022 e na sequência da deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 29 de junho e 8 de julho de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, bem como por extrato na plataforma de recrutamento disponível no endereço eletrónico <https://recrutamento.cm-almada.pt> o Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Almada, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior (Nutricionismo).

1 — Requisitos de admissão: Posse de Curso Superior que confira o grau de Licenciatura em Ciências da Nutrição ou Dietética e Nutrição e inscrição válida na respetiva ordem profissional, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

2 — Caracterização do posto de trabalho: As funções a desempenhar correspondem ao grau 3 de complexidade funcional, cuja caracterização se encontra prevista no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP e à execução especificamente das seguintes atividades:

No âmbito dos refeitórios escolares:

Exercer com autonomia e responsabilidade funções de natureza científica e técnica de planeamento, avaliação e controlo de práticas alimentares; colaborar na gestão dos contratos de fornecimento de refeições;

Acompanhar e monitorizar a implementação do sistema de segurança alimentar;

Realizar e /ou acompanhar as auditorias e respetivos relatórios, no âmbito da higiene e segurança alimentar;

Efetuar o controlo da qualidade alimentar, incluindo a conceção e validação de ementas e planos alimentares;

Acompanhar nutricionalmente a confeção das refeições e promover dinâmicas formativas para e com a comunidade escolar, de promoção da saúde pública nas escolas do município, no âmbito da educação alimentar.

Competências Profissionais Específicas:

Ter capacidade de comunicação, de trabalho em equipa e articulação com outros técnicos das diferentes áreas da alimentação, saúde, segurança, educação, administração e gestão.

Ter a capacidade de planear, gerir e verificar a operacionalidade de um Sistema de Segurança Alimentar de acordo com os princípios do sistema HACCP, construir e monitorizar planos de ação com medidas corretivas, realizar e/ou acompanhar auditorias a sistemas de segurança alimentar, baseados nos princípios HACCP e ministrar formação *on job* na área da higiene e segurança alimentar em refeitórios escolares.

Ter capacidade de conduzir reuniões, lidar e intervir junto da comunidade escolar, colaborando com diferentes culturas e realidades. Planear, organizar e implementar programas de formação em nutrição, baseados em literatura científica e nos normativos legais atuais; promover programas de educação alimentar para as escolas;

Produzir materiais pedagógicos sobre alimentação e saúde;

Desenvolver iniciativas sobre a alimentação e a saúde, controlar a qualidade das ementas e a composição das refeições;



Possuir competências na área da culinária, que lhe permitam identificar as receitas que incluem nutrientes e técnicas de preparação compatíveis com as indicações de uma alimentação saudável e sustentável.

Ter a capacidade para assumir um papel essencial enquanto agente de monitorização, assegurando o cumprimento das orientações existentes, o acompanhamento das necessidades específicas de cada escola e do município, contribuindo para a educação alimentar de toda a comunidade escolar.

21/09/2022. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, *Maria Teodolinda Monteiro Silveira*.

315711395